
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

**RESOLUÇÃO Nº05/2022, de 15 de fevereiro de 2022 -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, no que diz respeito à **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR (EDITAL nº. 01/2022)**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos da Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar do Município de Ivaí/PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

NOME	RESULTADO
CECÍLIA CATARINA STADLER	APTO
EDENILSON DE OLIVEIRA	APTO
LUCIANO ANDERSON DO PRADO	INAPTO
TALITA GEOVANA AVELAR	APTO

Art. 2º - Os candidatos APTOS deverão participar da REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO no dia 16 de fevereiro do corrente ano as 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme previsto no Calendário Eleição Suplementar – Edital nº01/2022 – CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 15 de fevereiro de 2022.

PATRICIA BOBEK
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR